

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 21, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 48.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender serviços de manutenção de veículos e sistema de informática para Secretaria de Obras;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 3.970, de 29 de julho de 2.022, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
02.10.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.10.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.10.01	339040.15.451.0006.2.041.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 197) 25.000,00
10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
02.10.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.10.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.10.01	339039.15.451.0006.2.041.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 195) 23.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação total da seguinte dotação:

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
02.10.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.10.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.10.01	339039.15.451.0006.2.042.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 201) 48.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 30 de janeiro de 2023 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município